



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Gerência do Centro de Serviços Compartilhados do CAUBR
NUP SEI:	00146.000869/2026-47
DOCUMENTOS:	• Termo de Referência (SEI 1078171); • Parecer jurídico 0062/2026 (SEI 1077988); • Parecer jurídico PJ0065-26-ALT (SEI 1087843); e • Despacho Decisório da Presidência (SEI 1087847).
ASSUNTO:	Contratação de solução integrada de serviços gerenciados de infraestrutura de TI. Art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 2021. Possibilidade.

Em exame aos documentos referenciados, em especial ao Termo de Referência e Parecer Jurídico PJ0062-26-ALT, Parecer Jurídico PJ0065-26-ALT e o Despacho Decisório da Presidência constantes dos autos, bem como considerando o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam **CONVALIDADOS** os atos administrativos anteriormente praticados no âmbito do presente processo, inclusive aqueles relativos à formalização do Contrato de Prestação de Serviços CAU/BR Nº 23/2026, preservando-se todos os seus efeitos jurídicos, administrativos e financeiros desde a data de sua celebração, tendo em vista tratar-se de vício sanável de competência, inexistindo prejuízo ao interesse público ou a terceiros.

Assim, **AUTORIZO**, na forma do art. 36 da Portaria Normativa Nº 115 do CAU/BR, de 20 de março de 2023, a contratação direta, por dispensa de licitação, ao amparo do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Brasília-DF, 29 de julho de 2026.

PATRICIA FIGUEIREDO
SARQUIS
HERDEN:88779700900

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2026.07.30 15:48:05 -03'00'

PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN

Presidente